



GENTE SEGURADORA S/A
 Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.gentseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA
 MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**
 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18
 Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	1 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420
		EMAIL
		COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)
 Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00001	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL SPECIAL/ SPECIAL	2001 2002	005079-2	5	IKJ-3490	9BWCA05Y12T065956	
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				USO
	04 10 01	30/07	0,00				Comercial
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00		

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
 RCF-V**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/vciculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)
 Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.
 Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.
 Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.gentseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.gentseguradora.com.br
 E-mail: gentseguradora@gentseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

Gente
Seguradora

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	3 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	COD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00003	FIAT / FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY	2005 2006	001162-2	5	IMW-1260	9BD15822764790151	USO Comercial
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 10 01	15/02	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	19,70		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	13,14		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	5 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		COD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	COD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/	MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00005	VOLKSWAGEN / VW 24-250 E CONSTELLATION 3-	2011	2011	515112-0	3	GSW-1120	9534N8246BR156653	
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO							USO Comercial
	04 42 05 20/03 0,00							
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00		29,56			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00		19,71			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer intipelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531 (Automóvel-Casco), 0553 (RCFV), 0520 (APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	7 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na acitação quanto na taxaço do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário tiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00007	VW - VOLKSWAGEN / VW KOMBI ESCOLAR/ 50	2010 2010	005241-8	15	IQU-6749	9BWMF07X3AP024147	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 14 01 15/02	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	19,70	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	13,14	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36	Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.								
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	9 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00009	VW - VOLKSWAGEN / VW KOMBI ESCOLAR/ 50	2011 2012	005241-8	15	ISF-2400	9BWMF07X9CP007579	USO Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 14 01 20/03 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	19,70	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	13,14	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO				Banco Cobrador:				
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:				Ag: CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	11 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/	MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00011	VOLKSWAGEN / VW 13-190 E CONSTELLATION 2P	2012	2013	515133-3	3	ITV-3460	9536E7237DR304175	
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					USO Comercial
	04 42 05	15/02	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)				
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56	0,00				
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71	0,00				

CLAUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	13 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00013	FIAT / FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY	2002 2003	001161-4	5	IKU-1861	9BD15802534408992	USO Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 30/05 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentescguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	15 de 111

VIGENCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	COD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00015	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL CITY (TREND) 1.0	2006 2006	005228-0	5	INE-1381	9BWCA05WX6T162934	Comercial
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 10 01	30/06	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.gentescguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.gentescguradora.com.br

E-mail: gentescguradora@gentescguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	17 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, o caso de perda de direito à indenização se o questionário tiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00017	VW / VW 16.180 ONIBUS 46P	1996 1996	999999-9	46	IEQ-3481	9BWYTARB7TPB90761	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 62 03 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36	Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.								
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A
 Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA
 MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793

**APOLICE DE SEGURO AUTOMOVEI E/OU RCF-V E/OU
 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**
 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18
 Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	19 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		COD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00019	VW - VOLKSWAGEN / VW KOMBI ESCOLAR/ 50	2012 2013	005241-8	15	ITC-0511	9BWMF07X4DP000072	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 14 01 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	19,70	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	13,14	0,00			

**CLAUSULAS APLICAVEIS AO ITEM
 RCF-V**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabcla-jc/)
 Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro. Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA
MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**
Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	21 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00021	FORD / FD CARGO 1617 2P (DIESEL)	2001 2001	504033-7	3	IKB-0462	9BFYTNF11BB06296	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 42 05 30/06 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PREMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71	0,00			

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
RCF-V**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APOLICE DE SEGURO AUTOMOVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	23 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL			CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA			01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO			CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456			95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL	
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR	

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00023	VW / VW MASCARELO G MINI 28 P	2007 2007	999999-9	28	IOE-5792	9BWP452R87R727457	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 62 03 20/03 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indiccs/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:		CC:			
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APOLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	25 de 111

VIGENCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	COD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00025	GM - CHEVROLET / GM CELTA LIFE/ LS 1.0 MPFI	2010 2011	004319-2	5	IRC-6782	9BGRZ48F0BG163638	USO Comercial
COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO			
04	10	01	30/06	0,00			
COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)				
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32	0,00				
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21	0,00				

CLAUSULAS APLICAVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag: CC:						
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	27 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00027	IVECO / IV DAILY FURG/ CITY FURG.35.10/40.13 4P	2003 2004	506004-4	6	ILT-2052	93ZC3570148311889	Comercial
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 40 05	15/02	0,00				
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71		0,00		

CLAUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indicccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO				Banco Cobrador:				
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:				Ag: CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	29 de 111

VIGENCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00029	M. / M.A. NEW HOLLAND	2012 2012	999999-9	1	ITN-1582	HBZN0170JCAF01048	Comercial
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 62 03	15 / 02	0,00				
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fraçãoamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A
 Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA
 MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**
 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18
 Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APOLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	31 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	COD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/	MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI
00031	CITROEN / CN JUMPER 2.3 15/16LUG. TB DIESEL	2010	2011	011099-0	15	IRE-3683	935ZBXMMBB2062812
COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO			USO
04	11	04	15/02	0,00			Comercial
COBERTURAS		LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
RCF - DANOS MATERIAIS		50.000,00	29,56	0,00			
RCF - DANOS CORPORAIS		50.000,00	19,71	0,00			

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
 RCF-V**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)
 Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.
 Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.
 Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A
 Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA
 MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**
 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18
 Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	33 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420
		EMAIL
		COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)
 Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00033	FIAT / FT DUCATO MULT/ VETRATO 2.8 T.ALTO TB	2005 2006	001159-2	3	IMX-0983	93W245H3362004325	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 23 01 30/06 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71	0,00			

CLAUSULAS APLICAVEIS AO ITEM
RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)
 Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	35 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZAO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00035	AG / AGRAL MASC G MINI ONB 32P	2007 2008	999999-9	32	10K-0834	9BYC22Y1S8C004271	
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						USO Comercial
04	62 03 15/02	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PREMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71	0,00			

CLAUSULAS APLICAVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Sítio: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	37 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00037	FIAT / FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY	2008 2009	001161-4	5	IPL-7554	9BD15802A96227567	
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 25/04 0,00						Comercial
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice